

PORTARIA N.º 103/22 de 31/01/2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **DIRLEI DE LURDES NICHETTI MONTEMEZZO**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 22/02/2015 que serão gozadas no período de 14/01/2022 a 12/02/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 14/01/2022.

Município de Jupiá - SC, 31 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício